



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

20 de outubro de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 160

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**LEI MUNICIPAL** ----- PÁG 01/06

**EXTRATOS** ----- PÁG 07/07

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



**NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 331/2021 de 20 de outubro de 2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar Adicional no valor de **R\$ 17.289.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)** com o objetivo de suplementar as dotações abaixo discriminadas:

<b>1545200521.004-DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE</b>
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>	
<b>44000000- INVESTIMENTOS</b>	<b>900.000,00</b>	
44909300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900.000,00	1001
<b>1545105011.006-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>2.500.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00	1001
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	1562
<b>1545105011.007-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.471.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>3.471.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	1001
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.471.000,00	1562
<b>2645105011.010-CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E CICLOVIAS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.900.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>3.900.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900.000,00	1510
<b>2645105011.011-PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.900.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>2.900.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	1001
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00	1562
<b>2781204711.015-CONSTRUÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		





## NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL

<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>550.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>550.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	1562
<b>0412200052.004-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA</b>	<b>R\$</b>	<b>FONTE</b>
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00</b>	
<b>31000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>450.000,00</b>	
31900400-PESSOAL TEMPORÁRIO	450.000,00	1001
<b>0412200052.005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.200.000,00</b>	
<b>31000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>500.000,00</b>	
31900400-PESSOAL TEMPORARIO	500.000,00	1001
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>700.000,00</b>	
33903900-SERVIÇO DE TERCEIROS-PJ	700.000,00	1001
<b>2413100052.006-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
<b>40000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>	
33903900-SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	210.000,00	1001
<b>0412300052.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	1001
<b>40000000-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.000,00</b>	
<b>44000000—INVESTIMENTOS</b>	<b>52.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00	1001
<b>0412200032.012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>196.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>196.000,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00	1090
<b>0103100012.033-REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>860.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>860.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	860.000,00	1001
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.289.000,00</b>	





**NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL**

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito, são os previstos no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, como abaixo se descreve:

	R\$	FONTE
<b>2012200031.001-CONVENIO DE DESENV. CRIAÇÃO PEIXE (TANQUE)</b>		
<b>44000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>500.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	1510
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	1510
<b>0445100521.003-CONSTRUÇÃO DE SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>720.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>720.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	1510
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	1562
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	1001
<b>1545100521.004-DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL P/OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>197.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>197.000,00</b>	
44909300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	197.000,00	1562
<b>1545100521.005-CONSTRUÇÃO DO PORTO HIDROVIARIO</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	1520
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	1510
<b>1745100521.009-IMPLANTAÇÃO DE AÇOES MSD</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	1510
<b>2678200521.012-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.297.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>1.297.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797.000,00	1510
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	1520
<b>2678207101.013-ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>750.000,00</b>	





**NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL**

<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>750.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00	1510
<b>2781204711.014-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>365.500,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>365.500,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	365.500,00	1562
<b>1545100521.017-CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ORLA</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>100.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	1520
<b>1030110041.018-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>297.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>297.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	297.000,00	1220
<b>1030202441.020-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SAÚDE</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>500.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	1215
<b>1236104031.023-REFORMA E ADAPTAÇÃO ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1125
<b>1236104031.024-CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>40000000-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>400.000,00</b>	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	1125
<b>1236104071.025-AQUISICAO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>40000000-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	1115
<b>0412200052.001-MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>840.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>840.000,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	1001
33903900-SERVICOS DE TERCEIRO-PJ	140.000,00	1562





**NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL**

<b>0412200052.005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>30000000-DESPESA CORRENTE</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>31000000-DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>500.000,00</b>	
31900400-CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	500.000,00	1562
<b>0412300052.008-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.461.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.461.000,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1562
33903500-SERVIÇO DE CONSULTORIA	1.461.000,00	1562
<b>0412300052.009-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00</b>	
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000,00	1562
<b>2884610062.011-ENCARGOS, PRECATORIOS, AMORTIZAÇÃO DIVIDA</b>		
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.900.000,00</b>	
<b>46000000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA</b>	<b>2.900.000,00</b>	
46907100-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	2.900.000,00	1562
<b>2012200032.013-MANUTENCAO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	
33903500-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	1520
33903600-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	50.000,00	1520
33903900-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	50.000,00	1520
<b>2678200522.024-MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00</b>	
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	1001
33903900-SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	200.000,00	1562
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>50.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1001
<b>2678405012.025-MANUTENÇÃO DE PORTO E TERMINAIS</b>		
<b>40000000-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>200.000,00</b>	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	1562





**NESTA EDIÇÃO: LEI MUNICIPAL**

<b>1339204732.027-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.729.500,00</b>	
<b>31000000-DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>550.000,00</b>	
31900400-CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	550.000,00	1562
<b>33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTE</b>	<b>1.179.500,00</b>	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	1562
33903900-SERVIÇO DE TERCEIROS-PJ	629.500,00	1001
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>50.000,00</b>	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1001
<b>0412300052.030-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>		
<b>30000000-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>432.000,00</b>	
<b>31000000-DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>432.000,00</b>	
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	432.000,00	1001
<b>TOTAL</b>	<b>17.289.000,00</b>	

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 20 de outubro de 2021.

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal





**NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**20200245 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-006-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) – CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20200245; CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 83.302.976/0001-46; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para a finalização da parte interna e construção da parte externa do novo Ginásio de Esportes no município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 02/07/2021 a 29/12/2021 de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 02/07/2021.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210410 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-059-PMVX, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 154, Página nº. 01/01, do dia 06/10/2021. Onde se Lê: R. N. G. DE SOUSA – CNPJ: 05.866.584/0001-04, Contrato Administrativo nº. 20210576, no valor de R\$: 182.914,67; HELLO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.277.156/0001-21, Contrato Administrativo nº. 20210577, no valor de R\$: 94.272,01 e A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato Administrativo nº. 20210578, no valor de R\$: 90.349,02; Leia-se: R. N. G. DE SOUSA – CNPJ: 05.866.584/0001-04, Contrato Administrativo nº. 20210576, no valor de R\$: 181.976,67; HELLO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.277.156/0001-21, Contrato Administrativo nº. 20210577, no valor de R\$: 92.745,83 e A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato Administrativo nº. 20210578, no valor de R\$: 90.333,52.

